



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Certifico que este documento foi
afixado em local próprio nesta
Câmara.

Em 14/05/98

João Carlos Franco Veloso
Secretário Geral
Mat. 022/02

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 13 DE MAIO DE 1998.

Dá a denominação de Ivan Gomes
Bernardes ao jardim da Câmara
Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e
eu promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O jardim existente nos fundos do prédio destinado ao funcionamento da Câmara Municipal de Paty do Alferes, passa a denominar-se "Jardim Ivan Gomes Bernardes".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de maio de 1998.

João Carlos Costa
JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente